Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE / RS
AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 65/2026 – Concorrência Eletrônica nº 65/2026 para a Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação e calçadão compartilhado no Largo da Avenida Portuária e no Beco da Dodô - BGV, no Município do Rio Grande/RS, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), às 9h de 27/11/2026 O EDITAL está disponível através do Portal: https://grp.riogrande.rs.gov.br. Veridiane da Costa. Agente de Contratação.

bradesco
LEILÃO SOMENTE ONLINE 20 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 23/11/2026 a partir das 13h00
FREITAS LEILÕES
LOTE 10 - PORTO ALEGRE/RS - APARTAMENTO nº 401 E BOX nº 342
Rua Tenente Ary Tarragô, 1680 - Empreendimento Terra Bela Planalto (4º pavimento) - **BAIRRO RUBEM BERTA**
Áreas Privativas: 60,58m² (ap.) e 10,58m² (box)
Lance Mínimo: R$ 127.000,00 | Mínimo à Vista: R$ 114.300,00
LOTE 11 - FARROUPILHA/RS - 03 IMÓVEIS RURAIS
1) 01 PEDAÇO DE TERRA RURAL c/ 188.453,00m², da Linha Desvio Machado,
2) 01 FRAÇÃO DE TERRAS RURAIS c/ A ÁREA SUPERFICIAL DE 113.338,42m² constituída de parte do lote rural nº 03, da Linha Desvio Machado
3) 01 FRAÇÃO DE TERRAS RURAIS c/ A ÁREA SUPERFICIAL DE 200.000,00m² constituída de parte do lote rural nº 03, da Linha desvio Machado
DISTRITO DE NOVA SARDENHA
Lance Mínimo: R$ 5.790.000,00 | Mínimo à Vista: R$ 5.211.000,00
LOCALIDADES:
AM BA ES MG PE PR RJ RS SP
✔ À VISTA COM 10% DE DESCONTO
✔ PARCELAMENTO EM 12 MENSAIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*
Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações:
https://VITRINEBRADESCO.com.br/
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 376
www.freitasleiloeiro.com.br

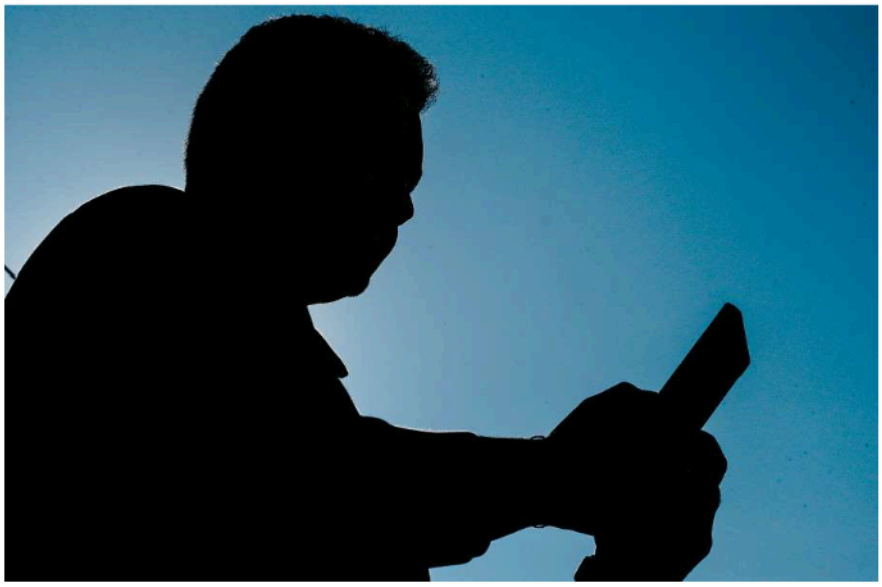
FEQUIMFARS
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
FEQUIMFARS – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUIMICAS E FARMACÊUTICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por seu Presidente, na forma prevista no Estatuto Social, **CONVOCA** os membros do Conselho de Representantes e do Conselho Fiscal para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se na sede social da entidade em 27 de novembro de 2026, às 10h ou às 10h30min, em primeira e segunda convocação, respectivamente, para tratar da seguinte **Ordem do dia**:
a) Discussão, aprovação ou não do Processo de Suplementação de Verbas do exercício de 2026;
b) Discussão, aprovação ou não do Processo de Previsão Orçamentária para o exercício de 2027;
c) Assuntos Gerais.
Porto Alegre, 12 de novembro de 2026.
CLAUDIOMIRO OLIVEIRA DA SILVEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO / RS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026
Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021. **Contratante:** MUNICÍPIO DE PAIM FILHO/RS, CNPJ nº 87.613.568/0001-66. **Contratada:** COOPERATIVA REGIONAL DE HABITAÇÃO SANANDUVA LTDA., CNPJ nº 02.540.313/0001-68. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos para elaborar e executar o Projeto de Trabalho Social (PTS), bem como prestar assessoramento técnico ao Município perante a Caixa Econômica Federal e o Ministério das Cidades durante toda a execução do Trabalho Social, no âmbito do Termo de Compromisso TRANSFEREGOV.BR Nº 974237/2024/MCIDADES/CAIXA, do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) FNHIS Sub-50. **Valor Global:** R$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Prazo de Execução:** Até 18 (dezoito) meses. **Data da Assinatura:** 30 de julho de 2026.
GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO
Prefeito Municipal

Giuliano Ferronato Leiloeiro Público & Rural
melnick Muito mais que morar
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
IMOVEL RESIDENCIAL
GIULIANO FERRONATO, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCERGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária, **MELNICK EVEN ANGICO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA** – CNPJ 16.816.237/0001-85, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, no qual figura como devedores fiduciantes **JARBAS EDUARDO VOLPATO PRADO**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de seguros, inscrito no CPF sob nº 001.041.740-05 e **MÔNICA KRALCO CEREJA**, brasileira, divorciada, designer de interiores, inscrita no CPF 768.548.090-53, os quais mantêm união estável entre si pelo regime de comunhão " parcial" de bens, residentes e domiciliados na Rua Tocantins, 1120, casa 74 na cidade de Porto Alegre/RS, levará a Público Leilão, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, conforme segue, através da home page: www.ferronato.leilao.br, somente na modalidade "*on line*", como segue: **PRIMEIRO LEILÃO**, **dia 26 de novembro de 2026,** com fechamento às 10h00min. horário de Brasília/DF, com lance mínimo igual ou superior à **R$ 576.468,70 (*quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos*).** O imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, constituído de imóvel residencial, sendo Studio número 1.016 do Edifício GO 24 - Subcondomínio Residencial, situado na Rua 24 de Outubro nº 1.585 na cidade de Porto Alegre, imóvel ocupado e localizado no décimo pavimento, sendo o segundo à direita de quem chega pelos elevadores e segue no corredor à esquerda, com área real privativa de 24,25m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 20,86m, área real de uso comum de divisão proporcional de 0,16m², e área total de 45,27m² cabendo a fração ideal correspondente de 0,004630 e nas coisas de uso comum. Matrícula nº 214.473 do Livro 2 do Registro do 1º RI de Imóveis de Porto Alegre/RS. **SEGUNDO LEILÃO, dia 03 de dezembro de 2026,** no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão dos imóveis, no valor de **R$ 576.468,70 (*quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos*) IMPORTANTE**: 1) O imóvel encontra-se ocupado e com dívidas de Condomínio no valor de R$ 7.859,07 e IPTU no valor de R$ 1.020,44 que deverão ser quitados pelo adquirente do bem. 2) Em caso de imóvel ocupado, a desocupação será por conta do adquirente conforme disposto no Art. 30 da Lei 9.514/97. 3) A arrematação será realizada na condição "*ad corpus*". 4) O imóvel será arrematado no estado em que se encontra. Qualquer divergência entre o bem e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação seja no preço ou nas condições de pagamento. **FORMA DE PAGAMENTO**: (i) À vista, mediante transferência bancária no mesmo ato e data da arrematação, proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante. A escritura pública de compra e venda será outorgada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto; (ii) Financiamento Bancário, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora Fiduciária. Haverá necessidade de apresentação da Carta de Crédito aprovada pela instituição bancária no ato da arrematação. Na hipótese da Carta de crédito não contemplar o preço total do Imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente deverá ser pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura do contrato de financiamento o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano (iii) Consórcio, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora. Haverá necessidade de apresentação no ato de arrematação da Carta Contemplada pela instituição. Na hipótese da Carta não contemplar o preço total do Imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente será pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura da escritura definitiva o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano até assinatura do instrumento. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997. Poderá, o credor fiduciário, a seu exclusivo critério, avaliar lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor da avaliação do bem. (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023 ao Art. 27, Parágrafo 2º da Lei 9.514). O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Maiores informações com o Leiloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 99899-2230 - www.ferronato.leilao.br**

ESPORTES

WERTHER SANTANA / ESTADÃO CONTEÚDO / CP MEMÓRIA



Medida provisória assinada em setembro proíbe exploração, oferta e publicidade de loterias de apostas

Congresso prorroga a MP das *bets* por mais 60 dias

Como o recesso parlamentar não entra na conta, medida pode valer até março de 2027

O Congresso Nacional prorrogou por mais 60 dias a medida provisória assinada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que proíbe o funcionamento das *bets* no Brasil. A decisão foi assinada pelo presidente do Senado, Davi Alcolumbre, e publicada no Diário Oficial da União.

Em 25 de setembro, o Governo Federal decidiu encerrar a operação de *bets* no país. Na ocasião, o ministro da Fazenda, Dario Durigan, afirmou que a decisão ocorreu após o Executivo reunir informações do setor, escrutinar a atuação das plataformas e constatar impactos relevantes sobre a renda das famílias e a saúde pública.

A medida provisória n.º 1.394, que proíbe a "exploração, oferta, intermediação e publicidade de loterias de apostas de quota fixa no território nacional", tinha a duração inicial de 60 dias e podia ser prorrogada por igual período antes de ser votada no Congresso. Ela continua valendo e ainda precisa ser aprovada por deputados e senadores. Como o período de recesso parlamentar não entra na conta, a medida continua vigente até 5 de março de 2027. Caso não seja aprovada por Câmara e Senado no período, a MP deixa de valer e, com isso, as *bets* voltam à legalidade.

A validade da MP está sendo discutida no Supremo Tribunal Federal (STF). Nesta semana, o ministro Luiz Fux determinou a suspensão de todos os processos que discutem a constitucionalidade da MP. A decisão atende a um pedido do procurador-geral da República, Paulo Gonet, e vale até que o STF decida definitivamente se a medida está de acordo com a Constituição.

A decisão de Fux ocorre após decisões divergentes no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (TRF-3) sobre a liberação das apostas. Primeiro, a desembargadora Adriana Pileggi autorizou uma empresa do setor a continuar operando. Depois, no dia 6, o presidente do tribunal, desembargador Johonsom Di Salvo, derrubou a decisão a pedido da Advocacia-Geral da União.

FIFA

Blatter: 'Infantino é um ditador'

O ex-presidente da Fifa Joseph Blatter atacou seu sucessor e atual mandatário da entidade, Gianni Infantino, a quem chamou de "ditador", afirmando que ele precisa de ajuda psicológica, em uma entrevista publicada ontem pela revista alemã Der Spiegel. Blatter, de 90 anos, criticou a decisão de Infantino de criar o Prêmio da Paz da Fifa para entregá-lo a Donald Trump, às vésperas da Copa do Mundo de 2026, organizada em conjunto por Estados Unidos, Canadá e México. A Fifa está sofrendo. Atualmente, é dirigida por uma pessoa que se deixou cegar", disse Blatter.

ALEX GRIMM / GETTY IMAGES NORTH AMERICA / GETTY IMAGES VIA AFP / CP MEMÓRIA



Presidente da Fifa foi criticado pela criação do Prêmio da Paz